



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO - Nº - 3.916 - /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária ' em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

05.05.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 5.000.000,00
05.03.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 5.000.000,00
06.01.03080202-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.000.000,00
09.02.08424272-40.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 11.000.000,00
09.02.08424272-40.3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>Cz\$ - 3.000.000,00</u>
Total	<u>Cz\$ 25.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referi-
do crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecada -
ção apurado em 30 de junho de 1988, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei
nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cz\$ 25.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá -
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal